ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs),

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa de serviços médicos veterinários de castração, o procedimento deverá incluir anestesia geral, realização de orquiectomia ou ovariosalpingo-histerectomia, bem como os devidos cuidados pós-operatório, cirurgia com material esterilizado. O procedimento será destinado aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda, protetores independentes, animais errantes, animais em situação de desamparo, maus-tratos e risco de procriação, animais de áreas com quadros epidemiológicos preocupantes, área de superpopulação de animais e acumuladores, independentemente do tamanho, peso, sexo, raça ou idade, fornecimento de medicação pós-operatória e aplicação de microchip eletrônico de identificação, fornecimento de roupa cirúrgica ou colar elisabetano este processo está vinculado ao Programa Pet Levado a Sério – PLAS.

2– NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A implementação deste projeto justifica-se pela urgente necessidade de reduzir a proliferação de cães e gatos errantes ou semi-domiciliados e de promover a guarda responsável desses animais, prevenindo maus-tratos e melhorando o bem-estar animal. O Município de Faxinal dos Guedes enfrenta desafios crescentes relacionados ao número elevado de animais em situação de abandono, o que tem gerado impactos diretos na saúde pública.

Esses animais abandonados representam potenciais transmissores de zoonoses, o que eleva os riscos sanitários. Além disso, sua presença constante nas ruas pode ocasionar acidentes de trânsito, além de expô-los a sofrimento, maus-tratos.

A falta de políticas permanentes de controle populacional contribui para o agravamento da situação, especialmente entre os animais pertencentes a famílias de baixa renda, que muitas vezes não dispõem de recursos para custear a castração e a identificação dos seus animais de estimação.

As associações de proteção animal regularmente constituídas no município também enfrentam limitações financeiras e operacionais para realizar ações como castração e chipagem, fundamentais para o controle da população de animais e para o rastreamento de responsabilidades.

Diante desse cenário, a contratação dos serviços de castração e chipagem de cães e gatos é uma medida necessária e estratégica, contribuindo para:

- A redução gradativa da população de animais abandonados;
- A prevenção de zoonoses;
- A promoção da saúde pública e do bem-estar animal;
- O fortalecimento das políticas de guarda responsável;
- E o apoio às entidades de proteção animal que atuam no município.

A aquisição é, portanto, fundamental para a construção de um ambiente urbano mais seguro, saudável e humanitário, beneficiando tanto a população quanto os animais.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos legais, técnicos e operacionais para a execução dos serviços de castração e microchipagem de cães e gatos:

1. Requisitos Legais e Técnicos

- Estar legalmente constituída, com CNPJ ativo e situação regular junto aos órgãos competentes.
- Possuir licenças sanitárias vigentes e demais autorizações exigidas pela legislação.
- Estar registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) da respectiva jurisdição.
- Contar com médico veterinário habilitado e registrado no CRMV, que será o responsável técnico pela execução dos procedimentos.

2. Estrutura Física e Equipamentos

- Dispor de instalações adequadas para a realização dos procedimentos cirúrgicos, com ambiente limpo, seguro e apropriado ao porte e espécie dos animais.
- Utilizar equipamentos cirúrgicos em perfeitas condições de uso e materiais esterilizados e descartáveis, incluindo agulhas de primeiro uso por animal.
- Garantir o uso de aplicadores descartáveis de microchip devidamente higienizados entre usos.

3. Procedimento Cirúrgico de Castração

- A castração deverá ser realizada exclusivamente por médicos veterinários registrados no CRMV.
- Avaliação pré-cirúrgica completa;
- Sedação e anestesia adequadas à espécie e ao porte;
- Tricotomia anatômica e assepsia do local cirúrgico;
- Procedimento cirúrgico seguro, com analgesia adequada;
- Fornecimento de medicação pós-operatória (antibiótico e anti-inflamatório);
- Disponibilização de cone elisabetano.
- E medicação (antibiótico e anti-inflamatório) garantir acompanhamento pós-operatório por até 05 (cinco) dias,se necessário, com 1 (um) retorno obrigatório, em até 7 dias, para avaliação e retirada de pontos, se necessário.

- Retorno Obrigatório e Logística: Garantir acompanhamento pós-operatório por até 05 (cinco) dias, se necessário, com 1 (um) retorno obrigatório, em até 07 (sete) dias, para avaliação e retirada de pontos (quando aplicável).

Nota Técnica de Logística e Competitividade: Fica estabelecido que a responsabilidade pela execução integral dos procedimentos pós-operatórios, incluindo a logística de retorno e retirada de pontos, é de inteira responsabilidade da contratada. A fim de garantir a ampla competitividade e permitir a participação de empresas sediadas em municípios vizinhos, a licitante poderá optar por:

Realizar o atendimento em sua sede própria, devendo prever, em sua proposta comercial, os custos logísticos necessários para o transporte dos animais (errantes, comunitários ou de tutores em vulnerabilidade), caso a Administração não venha a dispor de transporte próprio para este fim específico; ou

Formalizar parceria, convênio ou subcontratação (conforme permitido pelo edital) com profissionais ou clínicas veterinárias estabelecidas no município de Faxinal dos Guedes para a realização do acompanhamento e retirada de pontos, respondendo integralmente pela qualidade do serviço prestado por tais terceiros.

Obs.: Quaisquer outros procedimentos tais como: consultas, tratamentos, medicamentos, exames, RX, vacinas e demais não estão cobertos pelo contrato.

4. Em caso de óbito

- Em caso de óbito durante ou até 72 horas após o procedimento, a contratada será responsável por:
- Encaminhar o cadáver a empresa independente especializada em necropsia veterinária, sem vínculos comerciais ou jurídicos com a contratada;
- Arcar com os custos de transporte, necropsia e destinação final do animal, além de quaisquer despesas relacionadas.

5. Identificação e Registro (Microchipagem)

A contratada deverá:

- Implantar 1 (um) microchip identificador subcutâneo em todos os animais esterilizados (exceto os que já possuam microchip);
- Respeitar as normas técnicas de localização do implante, na região dorsal entre as escápulas;
- Utilizar microchips compatíveis com os padrões internacionais de leitura;
- Realizar o cadastro obrigatório dos animais microchipados:
- No sistema SIN Patinhas (https://sinpatinhas.mma.gov.br/login), como parte do programa federal de identificação e rastreamento de animais;
- No sistema SIRAA – Sistema de Identificação e Registro de Animais da América Latina (https://www.siraa.org/), com o número do microchip e dados do responsável.
- A empresa contratada deverá apresentar relatórios mensais, ou sempre que solicitado pela Administração, contendo as seguintes informações de forma clara, organizada e detalhada:

➢ Nome do tutor/proprietário do animal;
➢ Espécie e raça do animal;
➢ Peso do animal no momento da castração;
➢ Número do microchip implantado (ou registro de já existente);
➢ Data da realização do procedimento;
➢ Assinatura do tutor, atestando a realização do serviço;
➢ Indicação do médico veterinário responsável pelo procedimento.

Os relatórios deverão ser entregues em formato digital e/ou impresso, conforme orientação da Administração, e conter exclusivamente os animais inscritos e encaminhados oficialmente pelo Município.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o Município de Faxinal dos Guedes não dispõe de estrutura própria para a realização dos serviços de castração, microchipagem e controle populacional de cães e gatos, a solução proposta é a contratação de clínica ou empresa especializada, que possa executar esses serviços de forma segura e responsável.

O principal objetivo da contratação é reduzir a população de animais em situação de abandono, por meio da realização de:

- Castração cirúrgica;
- Implantação de microchip identificador;
- Registro dos animais em sistemas oficiais, como o SIN Patinhas (do Governo Federal) e o SIRAA.

Essas ações são fundamentais para:

- Conter a superpopulação de cães e gatos;
- Prevenir o abandono e os maus-tratos aos animais;
- Minimizar riscos à saúde pública, especialmente no que se refere à transmissão de zoonoses;
- Evitar acidentes de trânsito causados por animais soltos;
- Promover o bem-estar animal e a guarda responsável.

A proposta contempla ainda a conscientização dos tutores sobre a importância da castração, da identificação eletrônica e do cuidado contínuo com os animais. Essa etapa contará com o apoio das associações de proteção animal regularmente constituídas no município, que já atuam na linha de frente do acolhimento e atendimento a esses animais.

Para fins de aplicação da prioridade de contratação estabelecida no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, entende-se como **âmbito regional** o território dos municípios integrantes das associações AMAI (Associação dos Municípios do Alto Irani) e AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina), conforme regramento da legislação municipal aplicável. A delimitação justifica-se tecnicamente pelo elevado impacto logístico e pelos cuidados necessários no transporte dos animais no pós-operatório (procedimento cirúrgico), bem como pela comprovada suficiência de fornecedores habilitados na referida região para assegurar a competitividade do certame.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se que o valor total da contratação seja R$ **134.991,40** (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) distribuídos em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

6–LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar fornecedores especializados e obter parâmetros de preços atualizados para a contratação de serviços de castração e microchipagem, foi realizado um levantamento de mercado detalhado. Inicialmente, foram consultados os portais PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e Farol-TCE (Tribunal de Contas do Estado), ferramentas essenciais para verificar a existência de registros de preços e contratações anteriores similares que pudessem servir como referência para a definição de valores justos e compatíveis com o mercado.

A partir desses dados, foi possível estabelecer uma média de preços para a contratação, assegurando que os valores estimados sejam competitivos, econômicos e condizentes com a qualidade necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Município de Faxinal dos Guedes.

Decreto Municipal n. 205/2023, datado de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21.

ITEM	**DESCRIÇÃO**	MEDIA
01	Serviço de castração em fêmea canina até 10kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico + Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada).	R$ **344,75**
02	Serviço de castração em fêmea canina até 10kg a 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e 206,00anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a	R$ **341,75**

	medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico + Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada).	
03	Serviço de castração em fêmea canina acima de 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico + Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada).	R$ **367,70**
04	Serviço de castração em macho canino até 10kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico +Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada).	R$ **300,32**
05	Serviço de castração em macho canino de 10kg a 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico + Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada).	R$ **307,78**
06	Serviço de castração em macho canino acima de 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a	R$ **332,98**

	medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico + Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada).	
07	Serviço de castração em fêmea felina, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico- Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada)	R$ **329,46**
08	Serviço de castração em macho felino, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico + Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada).	R$ **302,13**

7- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇAO	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Ovário histerectomia canino fêmea até 10kg + Chipagem com microchip estéril (chip fornecido pela contratada)	**75**	R$ 344,75	R$ 25.856,25
02	Ovário histerectomia canino fêmea de 10kg a 25kg +Chipagem com microchip estéril (chip fornecido pela contratada)	**75**	R$ 341,75	R$ 25.631,25

03	Ovário histerectomia canino fêmea acima de 25kg + Chipagem com microchip estéril (chip fornecido pela contratada)	**75**	R$ 367,70	R$ 27.577,50
04	Orquiectomia canino macho até 10kg + Chipagem com microchip estéril (chip fornecido pela contratada)	**25**	R$ 300,32	R$ 7.508,00
05	Orquiectomia canino macho de 10kg a 25kg + Chipagem com microchip estéril (chip fornecido pela contratada)	**25**	R$ 307,78	R$ 7.694,50
06	Orquiectomia canino macho acima de 25kg + Chipagem com microchip estéril (chip fornecido pela contratada)	**25**	R$ 332,98	R$ 8.324,50
07	Ovário histerectomia felino fêmea	**80**	R$ 329,46	R$ 26.356,80
08	Orquiectomia felino macho + Chipagem com microchip estéril (chip fornecido pela contratada)	**20**	R$ 302,13	R$ 6.402,60
	TOTAL DA ESTIMATIVA:			R$ **134.991,40**

A Estimativa do valor da contratação foi obtida através de levantamento de mercado, totalizando o valor estimado de R$ **134.991,40** (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação se justifica pela própria natureza contínua e por demanda do serviço de castração e chipagem de cães e gatos. Esses procedimentos não acontecem de uma só vez, mas sim conforme os animais vão sendo identificados e cadastrados pelas associações de proteção animal e pela própria Administração Municipal.

O parcelamento traz benefícios importantes, como:

- Facilitar o planejamento financeiro da Administração, evitando o comprometimento de grandes valores de uma só vez;

- Adaptar o serviço à realidade da demanda, atendendo os animais conforme forem sendo encaminhados;
- Assegurar a continuidade do trabalho ao longo do tempo, inclusive para casos emergenciais;
- Permitir um acompanhamento mais próximo da execução dos serviços, etapa por etapa, garantindo qualidade e controle.

Dessa forma, o parcelamento da solução é a maneira mais eficiente, e viável de colocar em prática este projeto tão importante para o bem-estar dos animais e da população de Faxinal dos Guedes, assegurando que ele seja executado com responsabilidade, cuidado e eficácia.

9- IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de castração e chipagem de cães e gatos pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de materiais e ao descarte de resíduos cirúrgicos e veterinários. Por isso, é fundamental que a execução do contrato observe critérios de sustentabilidade, segurança sanitária e respeito às normas ambientais vigentes.

Conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, recomenda-se o uso prioritário de materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, que reduzam o impacto ambiental, a geração de resíduos e a necessidade de manutenção.

Os materiais e insumos utilizados deverão estar em conformidade com:

- Normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia);
- Normas da série ISO 14.000, relativas à gestão ambiental.

Gestão de Resíduos

A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, especialmente:

- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- RDC nº 222/2018 da ANVISA – sobre gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

- Realizar tratamento e descarte adequados dos resíduos gerados (materiais perfurocortantes, tecidos biológicos, medicamentos vencidos etc.), conforme normas técnicas e sanitárias, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- Dispor de infraestrutura segura e adequada para armazenamento temporário dos resíduos até a coleta externa;
- Em caso de óbito de animais, responsabilizar-se pelo descarte ambientalmente correto das carcaças e materiais relacionados, conforme a regulamentação vigente.

O cumprimento dessas exigências será condição essencial para a contratação, garantindo a sustentabilidade da política pública de controle populacional animal e a proteção da saúde ambiental e coletiva.

10-DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

10.1- Relacionar os animas que serão submetidos aos procedimentos cirúrgicos de esterilização, nos termos deste edital.

10.2-Definir os bairros em que serão realizados os procedimentos de castrações.

10.3-Emitir a autorização para a realização dos serviços.

10.4-Realizar o repasse de recursos para o pagamento referente aos procedimentos realizados.

10.5- Controlar e acompanhar toda a execução do serviço e do contrato a ser firmado.

11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações previstas ou em andamento para este tipo de serviço na Administração Pública Municipal.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Faxinal dos Guedes, 26 de agosto de 2026

André Kilpp de Figueiredo
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

ITEM	DESCRIÇÃO					MEDIA
01	Serviço de castração em fêmea canina até 10kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: Pet's Home 224.00	R$: 200.00	R$: 280.00 media - R$	R$: 173.00	R$: 168.00 209.00
02	Serviço de castração em fêmea canina até 10kg a 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: 201,72	R$: 210.00	R$: 200.00 media -	R$: 200.00	R$: 218.20 206.00
03	Serviço de castração em fêmea canina acima de 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: 199.69	R$: 200.00	R$: 179.90 media	R$: 200.17	R$: 380.00 251.95
04	Serviço de castração em macho canino até 10kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: 168.00	R$: 195.99	R$: 100.00	R$: 179.00	R$: 179.90 164.37
05	Serviço de castração em macho canino de 10kg a 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: 185.00	R$: 200.17	R$: 120.00	R$: 197,99	R$: 197.21 197.20
06	Serviço de castração em macho canino acima de 25kg, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: 179.15	R$: 160.00	R$: 200.00	R$: 250.00	R$: 250.00 197.23
07	Serviço de castração em fêmea felina, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: 250.00	R$: 168.00	R$: 190.00	R$: 189 200.56	R$: 159.99 193.91
08	Serviço de castração em macho felino, incluindo a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, cone elisabetano e a medicação (antibiótico e anti-inflamatório) e acompanhamento pós cirúrgico.	R$: 180.00	R$: 173.00	R$: 120.00	R$: 179.90	R$: 179.00 166.38
09	Chipagem com microchip estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais devendo atender a norma NBR14.766 as correlatas ou outras que as substituam (chip fornecido pela contratada)	R$: 120.00	R$: 165.00	R$: 138.00	R$: 120.00	R$: 135.75

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE KILPP DE FIGUEIREDO
Data: 04/09/2026 10:54:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br